



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

“Outorga Título de Cidadania Apiacaense”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 27, inciso IX e 40, inciso V do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com base no artigo 29, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Apiacá, é concedido Título de Cidadania Apiacaense ao Senhor **JOSÉ ROSA DE SOUZA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2020.


CLÁUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI
- Presidente -


ADELINO GONÇALVES MENDES
- Vice-Presidente -


VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
- Secretário -